



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 216/2024**  
**PROCESSO Nº 413/2024**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, com troca de baterias. Controladores e reposição de gás, a serem realizados pela **empresa Biotecno, que possui declaração de exclusividade no que tange aos serviços revisão, manutenções preventivas e reparadoras das câmaras por eles fabricadas** para três câmaras de conservação de vacinas, sendo elas dos seguintes locais: **Unidade de Saúde José Erasmo Crossetti, ESF Nova Santa Marta e Setor de imunizações.**

- **ITEM 1-** Serviço de manutenção preventiva para o equipamento marca Biotecno com número de série 2021.1452 (localizado na ESF Nova Santa Marta, patrimônio nº 197092). Código catmat: 2801
- **ITEM 2 –** Serviço de manutenção corretiva para os equipamentos marca Biotecno com número de série 2021.2453 (localizado no setor de imunizações, patrimônio nº 246228); 2022.0408 (localizado UBS José Erasmo Crossetti, patrimônio nº 246232). Código catmat: 2801
- **ITEM 3 –** Serviço de troca de peça, do tipo Sensor NTC SB70 bege 3,2 m, para o equipamento marca Biotecno 2021.2453 (localizado no setor de imunizações, patrimônio nº 246228); 2022.0408 (localizado UBS José Erasmo Crossetti, patrimônio nº 246232). Código catmat: 2801
- **ITEM 4 –** Serviço de troca de peça, do tipo bateria estacionária 185 AH para o equipamento marca Biotecno 2021.1452 (localizado na ESF Nova Santa Marta, patrimônio nº 197092). Código catmat: 2801

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE**

3.1 As câmaras de conservação de vacinas consistem em um equipamento próprio para armazenamento das mesmas, nas unidades de saúde e rede de frio municipal. As vacinas consistem em medicamentos conhecidos como imunobiológicos, ao modo que, possuem cepas de vírus ou bactérias, vivos ou atenuados, contra diversas doenças infecto contagiosas. Os imunobiológicos, por orientação da ANVISA, devem permanecer sempre armazenados em câmaras refrigeradas, próprias para este fim, que mantenham a temperatura entre +2°C e +8°C, o que garante a qualidade e estabilidade dos mesmos.

Neste contexto, qualquer falha no equipamento, pode impedir o atendimento de vacinação nas unidades de saúde, uma vez que as vacinas foram retiradas dos locais em que os mesmos apresentam falhas operacionais. Após realização da manutenção corretiva, será possível retomar os atendimentos de sala de vacina dos locais supracitados.

**4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO**

- A empresa Biotecno apresenta carta de exclusividade para manutenção dos equipamentos por eles fabricados, nos quais compõem a maioria das câmaras de conservação de vacinas do município de Santa Maria.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado mediante apresentação de notas fiscais da empresa, para serviços semelhantes ao solicitado.

5.2 O valor total do serviço e troca de peças importa em **R\$ 5.084,11** (cinco mil e oitenta e quatro reais e onze centavos) para **Biotechno Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ nº **04.470.103/0001-76**.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Secretaria de Município da Saúde**

Solicitação nº. 891/2024

Projeto Atividade: 2031

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 / 33.90.30.25

Recurso: 1600

### ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 891/2024;

ETP nº 688/2024;

Termo de Referência nº 532/2024;

Orçamento;

Carta de Exclusividade;

Documentos do fornecedor / SICAF;

Notas fiscais para serviços semelhantes.

Santa Maria, 1º de agosto de 2024.